



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8096/2020

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 013/2020, (**implantação do parque gráfico terceirizado na Administração Municipal, incluindo serviços de cópias, impressões e digitalizações, com disponibilização de equipamentos em primeiro uso**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **DM SOLUTIONS LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.762.251/0001-74**, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ALEÍDIMA CONCEIÇÃO AVELAR SILVA, Portaria nº 448/2020**, brasileira, casada, portador do CPF-MF nº 042.067.417-94 e RG nº 183.989- SSP/ES, residente em Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000 e a empresa **DM SOLUTIONS LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 14.691.528/0001-69**, com sede Rua: Elza Benetti Machado, nº 7, Sala: 201, Bairro: Centro, Colatina-ES, CEP: 29.700-170, por seu representante legal, Sr. Marcel Moraes Stefenoni, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.812.902-SPTC/ES, e inscrito no CPF nº 094.603.447-80, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto *implantação do parque gráfico terceirizado na Administração Municipal, incluindo serviços de cópias, impressões e digitalizações, com disponibilização de equipamentos em primeiro uso.*

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 013/2020, no valor de R\$ 42.270,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), que representa 25% (Vinte e cinco por cento) na forma do artigo 65, I, § 1º B, da forma da Lei nº 8.666/93.

2.2 O Valor original do Contrato nº 013/2020 R\$ 169.080,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Oitenta Reais).

2.3 Sendo o valor atualizado do Contrato nº 013/2020 R\$ 211.350,00 (Duzentos e Onze Mil Trezentos e Cinquenta Reais).



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 - Secretaria Municipal de Educação.

51.01.10 – Gestão Municipal de Educação.

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74

Recurso: 1.111.0000

Classificação Funcional: 12.365.0004.2.0018

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74

Recurso: 1.111.0000

CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 013/2020 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 30 de Dezembro de 2020.


ALEÍDIMA CONCEIÇÃO AVELAR SILVA
Secretária Municipal de Educação
Contratante


DM SOLUTIONS LTDA ME
CNPJ-MF sob o nº 14.691.528/0001-69
Contratado